

PORTARIA Nº. 343, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	GESTOR
SERVIDOR	Caliope Carine Sofianides Catafesta	Renan Gomes Rezende	Thayana Alves Nogueira	Adão Barbosa da Silva	Jucimeire Cristiany Nunes	Joelson de Almeida Furtado
CARGO	Superintendente Setorial de Orçamento e Finanças	Agente Administrativo	Coordenador de Gestão Administrativa	Assistente de Administração	Chefe da divisão de expediente e protocolo	Secretário
MATRÍCULA	1078/4	3701	6205/3	50601	6143/3	4939/5
VÍNCULO	Comissionada	Efetivo	Comissionado	Efetivo	Comissionado	Comissionado
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	Secretaria Municipal de Administração e Gestão	Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Art. 2º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 3º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 2.914/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 186, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso, 10 de janeiro de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal